
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1430/2012 de 25 de Setembro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de junho, atribuir à Empresa Diário dos Açores, Lda, proprietária do jornal “Diário dos Açores”, um subsídio de € 8.736,81 (oito mil, setecentos e trinta e seis euros e oitenta e um cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projeto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A- Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

13 de setembro de 2012. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.